

Valorização social do uso do tempo na promoção da igualdade de género *helena rato*

1. Importância civilizacional do tema

Na actual era da globalização, a riqueza das nações depende da capacidade em conseguirem acréscimos de produtividade que lhes garantam elevados graus de competitividade no mercado internacional. Assim, e porque o principal motor do desenvolvimento da economia global são as tecnologias que potenciam a livre circulação da informação e do conhecimento, a riqueza das nações assenta no capital humano, a curto/médio prazo, e no potencial humano, a mais longo prazo.

Com efeito, no curto/médio prazo, o aumento da produtividade nas economias desenvolvidas depende da capacidade da população activa em acrescentar valor à produção de bens e serviços, através da inovação, da qualidade e da eficiência produtiva. Para isso é necessário capital humano, i.e. trabalhadores, gestores e, também, decisores políticos dotados de competências ao nível do saber (conhecimentos), do saber fazer (capacidades técnicas) e do saber estar (comportamentos atitudinais) que lhes permitam melhorar o desempenho individual, organizacional e colectivo de forma a poderem responder cabalmente aos presentes desafios civilizacionais, enquanto produtores e cidadãos.

A importância das competências no âmbito da cidadania decorre da necessidade de se assegurar uma boa governança capaz de neutralizar as externalidades negativas decorrentes da exacerbação da competitividade global, uma vez que a boa governança exige interactividade responsável entre decisores políticos, gestores públicos e restantes cidadãos.

No longo prazo, a produtividade e a competitividade têm de estar orientadas para a prossecução de um desenvolvimento sustentável, facto que pressupõe a criação de potencial humano, i.e. uma população saudável, com elevado grau de instrução e motivada para participar responsabilmente na construção de um futuro comum. Consequentemente, a criação de potencial humano pressupõe que a população tenha acesso a bons cuidados de saúde, a uma educação de qualidade e que as pessoas vivam num ambiente propício à realização individual, ou seja, à felicidade. Esta vertente envolve, simultaneamente, a vida profissional e a vida afectiva das pessoas, pelo que o

valor do uso do tempo atribuído a cada uma dessas vivências constitui um factor determinante para a criação de potencial humano. Com efeito, se o valor do uso do tempo dedicado à família, às actividades lúdicas ou a outras de enriquecimento pessoal, for menor do que o valor do uso do tempo dedicado ao trabalho remunerado, estabelece-se um desequilíbrio penalizador para o desenvolvimento afectivo e para a aquisição de novas competências, facto que pode engendrar custos sociais elevados e impactos negativos ao nível do desempenho individual, organizacional e nacional.

Acontece que, mesmo nas sociedades mais evoluídas, o uso do tempo mais valorizado continua a ser aquele que é dispensado em actividades de trabalho remunerado. Consequentemente, num contexto societal de persistência da desigualdade de género, a responsabilidade dos cuidados à família é preponderantemente atribuída às mulheres, enquanto que os homens continuam a ter como principal responsabilidade garantir o rendimento familiar.

Como resultado desta dicotomia as mulheres não dispõem de tempo para se desenvolverem profissionalmente e participarem activamente na vida pública e os homens vêem-se coarctados de participar cabalmente na vida familiar, designadamente na educação dos filhos, reproduzindo-se assim o modelo da desigualdade de género.

Esta situação tem, ainda, duas outras consequências não menos nefastas, a saber: (1) o desenvolvimento de comportamentos de negligência afectiva, penalizadores para o ambiente familiar e propiciadores de violência doméstica, cujas principais vítimas são as crianças, as mulheres e os idosos; (2) o acentuado decréscimo da taxa de fecundidade.

2. Evidências empíricas da desigualdade de género no uso do tempo

Na Europa da Revolução Industrial, a desigualdade entre homens e mulheres no uso do tempo assumia modelos fortemente diferenciados em função da classe social de pertença. Com efeito, enquanto que nas classes burguesas a mulher estava confinada às tarefas de âmbito doméstico e o homem ao trabalho fora de casa, nas classes sociais desfavorecidas as mulheres trabalhavam dentro e fora de casa, continuando os homens a só trabalhar fora de casa. Esta realidade teve impactos particularmente nefastos sobre as mulheres e as crianças das classes desfavorecidas, vítimas de violência, de mal nutrição e das mais diversas formas de exploração, amplamente descritas pela literatura da época

e denunciadas por filantropos e movimentos sociais, entre os quais o do sindicalismo emergente¹.

Assim, naturalmente, as reivindicações desses movimentos, embora centradas nos aumentos salariais e na redução do horário de trabalho, contribuíram para que as mulheres das classes desfavorecidas abandonassem progressivamente o mercado de trabalho remunerado de forma a poderem dedicar-se ao trabalho doméstico e aos cuidados familiares.

Este modelo manteve-se quase inalterado até ao fim da 2.^a Guerra Mundial, apesar desta e da 1.^a Guerra Mundial terem obrigado ao recrutamento massivo do trabalho feminino. Neste ponto é importante referir que foi durante a 1.^a Guerra Mundial que, pela primeira vez, as mulheres foram chamadas a prestar cuidados de saúde, na qualidade de enfermeiras ou de ajudantes de enfermagem².

Durante a 2.^a Guerra Mundial a participação feminina aumentou e diversificou-se. Por exemplo, é durante esse período que surgem as primeiras condutoras de ambulâncias. Após a guerra, o esforço da reconstrução das cidades e infra-estruturas destruídas, a construção do *welfare state* e a eclosão da sociedade de consumo levarão ao aumento da oferta de empregos, relativamente bem remunerados, tornando imprescindível o contributo das mulheres para garantir a sustentabilidade do crescimento económico. Deste modo, com a progressiva entrada das mulheres no mercado de trabalho, sobretudo no sector têxtil e no sector da prestação de serviços públicos (saúde, assistência social, educação), o papel tradicional da mulher, no seio da família, começou a sofrer profundas alterações.

Em termos demográficos, o fim da 2.^a Guerra Mundial e as políticas de *welfare state*, provocaram o *baby boom*, cujos filhos e filhas entraram no mercado de trabalho a partir de meados da década sessenta do séc. XX. É, pois, a partir dos anos 70 que o uso do tempo no trabalho remunerado e no trabalho doméstico, por homens e mulheres, começou a emergir como um problema civilizacional, sobretudo nos países mais desenvolvidos. Contudo, foi nos anos oitenta que o problema passou a assumir particular acuidade quando estudos empíricos, cobrindo diversos países, estabeleceram a existência de uma correlação negativa entre a taxa de participação feminina na população activa e a taxa de fecundidade³.

¹ BELLAIS, Renaud et.al: La femme et l'industriel. Travailleuses et ménagères en colère dans la révolution industrielle, L'Harmattan, Collection Économie et Innovation, 2000.

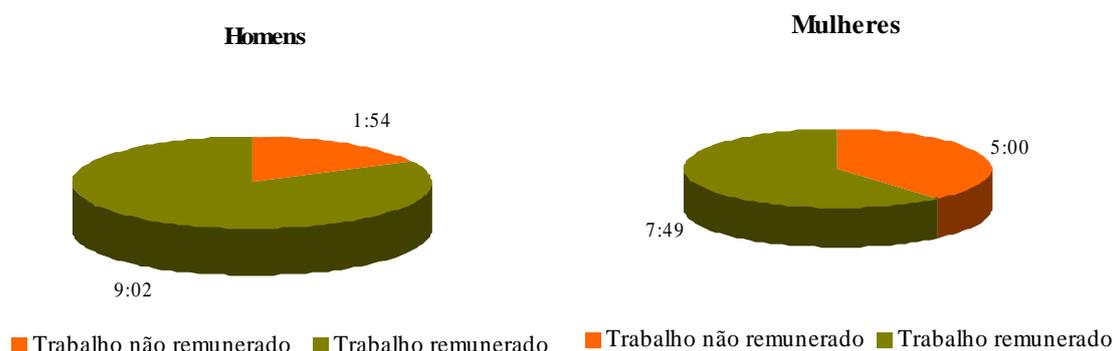
² BITOUN, Carole: La Révolte au Féminin, De 1789 à nos jours, Hugo&Cie, 2007.

³ APPS, Patricia e REES, Ray, "Gender, Time Use and Public Policy over the Life Cycle", Discussion Paper n.º 500, The Australian National University, Centre for Economic Policy Research, 2005.

Com efeito, esses estudos demonstram que o nascimento do primeiro filho tem implicações dramáticas sobre o estilo de vida dos jovens casais, levando as mulheres quer a abandonar o mercado de trabalho quer a evitarem ter mais filhos⁴.

Quanto ao uso do tempo, verifica-se que os cuidados com os filhos continuam a ser uma tarefa essencialmente feminina, mesmo quando os homens se dispõem a participar noutras tarefas domésticas. Em Portugal, em média e por dia, o tempo dedicado por mulheres e homens ao trabalho não remunerado (tarefas domésticas e cuidados a familiares) é respectivamente de 5 e 1,54 horas. Assim, e embora os homens dediquem mais tempo ao trabalho remunerado, as mulheres trabalham mais duas horas diárias do que os homens (Gráfico 1). Deve, ainda referir-se que os cuidados a familiares, incluindo crianças, só ocupam diariamente cerca de uma hora do tempo das mulheres e de meia hora do tempo dos homens.

Gráfico 1- Uso do tempo diário por homens e mulheres



Fonte: www.cite.gov.pt/cite/Mulhehoms_04htm

A situação na Irlanda é bastante semelhante: as mulheres gastam por dia, em média, 4,25 horas em trabalhos domésticos, das quais 1,30 horas são dedicadas às crianças; os homens trabalham, em média, 1,41 horas em trabalho não remunerado, dedicando 22 minutos às crianças, diariamente⁵.

Apesar da nítida desigualdade de género no uso do tempo, verifica-se uma tendência ao aumento do tempo que os pais (homens) dedicam às crianças. Contudo, também neste

⁴ APPS & REES, idem.

⁵ MCGINNITY, Frances e RUSSELL Helen: *Gender Inequalities in Time Use, The Distribution of Caring, Housework and Employment Among Women and Men in Ireland*, The Equality Authority and Economic and Social Research Institute, Dublin, 2008

âmbito, persiste a desigualdade de género no que respeita ao tipo de cuidados⁶. Com efeito, as mulheres continuam a ter de se ocupar dos cuidados indispensáveis diários, tais como alimentação, higiene e saúde. Já os homens ocupam o tempo brincando com as crianças, actividade que podem dispensar sempre que necessário. Outra característica da desigualdade de papéis, entre homens e mulheres, no uso do tempo em tarefas domésticas decorre do facto da gestão doméstica continuar a ser uma responsabilidade atribuída preponderantemente à mulher.

3. Causas e consequências

Pela leitura do Gráfico 1, verifica-se que, em Portugal, o tempo diário médio de trabalho remunerado e não remunerado, de homens e de mulheres empregados por conta de outrem, é respectivamente de 10,56 e 12,49 horas. Na Irlanda, os homens trabalham em média 7,59 horas e as mulheres 9,26 horas, por dia⁷; nos EUA homens e mulheres atingem as 12,4 horas e as 12,8 horas de tempo gasto em trabalho remunerado e não remunerado, respectivamente; na França, o mesmo indicador é de 10 e 11 horas, respectivamente para homens e mulheres⁸.

Estes dados demonstram que, nas sociedades modernas, homens e mulheres trabalham durante um número excessivo de horas, com impactos negativos sobre a saúde, devido ao aumento do *stress* e à perda de qualidade de vida. Nessas sociedades, o excesso de horas de trabalho explica-se, fundamentalmente, por externalidades negativas associadas às formas de organização do trabalho e pelo facto das remunerações auferidas serem insuficientes para que as famílias possam fazer face às despesas.

Organização do trabalho

No que concerne a organização do trabalho há a considerar o tempo dispendido directamente nas funções e actividades objecto de remuneração, o tempo dispendido nos transportes entre a casa e o trabalho e, ainda, o tempo em tarefas transferidas pelas empresas produtoras para os consumidores. No primeiro caso, a exacerbação da competitividade da economia global, a perda de influência dos sindicatos e os ganhos

⁶ CRAIG, Lyn: *DOES FATHER CARE MEAN FATHERS SHARE?, A Comparison of How Mothers and Fathers in Intact Families Spend Time with Children*, University of New South Wales, Sociologists for Women in Society, 2006

⁷ MCGINNITY, Frances e RUSSELL Helen, *op.cit.*

⁸ Dedecca, Claudio Salvadori: Regimes de trabalho, usos do tempo e desigualdade entre homens e mulheres, www.fcc.org/br/seminarioDedecca.pdf

hegemónicos da ideologia neo-clássica conduziram à desregulamentação do mercado de trabalho, designadamente no domínio do horário laboral. Em suma, paradoxalmente, as novas tecnologias em vez de permitirem uma maior libertação de homens e mulheres, face à obrigatoriedade do trabalho produtivo, estão a ser utilizadas para lhes aumentar a carga horária de trabalho, dentro e fora da empresa. Com efeito, o aumento da competitividade, à escala global, transformou o tempo de resposta das empresas num factor crucial de sucesso, sendo que a redução desse tempo está associada à utilização das novas tecnologias. Simultaneamente, o aumento da competitividade exige trabalhadores cada vez mais competentes, capazes de darem respostas atempadas a questões complexas e exigentes. Ora, para esses trabalhadores não há horário de trabalho, pois os seus neurónios continuam a funcionar em qualquer tempo e qualquer lugar e as TIC mantêm-nos sempre em contacto com a empresa e, claro, com os problemas por resolver⁹.

Outra característica das sociedades modernas é a facilidade de acesso ao crédito, levando à massificação do uso do transporte individual e à subsequente ilusão das pessoas poderem usufruir de uma quase perfeita mobilidade espacial. Ilusão porque, na realidade, o enorme e desordenado crescimento das metrópoles gerou externalidades negativas que oneram as pessoas em termos de custos e do tempo gasto no transporte entre o trabalho e a casa, a casa e o supermercado, a casa, o trabalho e a escola.

As novas tecnologias possibilitaram o recurso à *web* para a realização de inúmeras tarefas, antes realizadas por pessoas empregadas em serviços, tais como bancos e outras instituições financeiras, transportadoras e outras empresas comerciais nos mais diversos ramos de consumo, assim como por toda uma gama de serviços públicos e de instituições de ensino. Em muito desses casos, o recurso à *web* permite ganhos de tempo aos clientes, sobretudo porque lhes evita deslocações e filas de espera. Mas, simultaneamente, a multiplicidade desse tipo de serviços acaba consumindo tempo no uso do computador ou de outros equipamentos das TIC, de que é exemplo mais corrente o telemóvel. Assim, esbateu-se a diferença entre consumidores e prestadores de serviços, facto que se traduz numa apropriação do tempo de descanso das pessoas em prol do aumento da eficiência das empresas de que são clientes, sem terem qualquer tipo

⁹ RATO, Helena & DUARTE, Ana Alves: “*Novas formas de gestão do tempo na União Europeia – Problemáticas, tendências e políticas*”, Galileu, Revista de Economia e Direito, Vol. VII, n.º 2, 2002, pp. 35-59, Universidade Autónoma de Lisboa.

de contrapartida em termos quer de remuneração quer de redução no preço dos produtos ou dos serviços adquiridos¹⁰.

Custos dos filhos(as) e estratégias familiares

O acesso fácil ao crédito e o aumento das necessidades de consumo, designadamente em equipamentos familiares supostamente destinados a reduzir o tempo gasto em deslocações e em tarefas domésticas, além do custo crescente com a criação e a educação das crianças¹¹, têm conduzido ao sobre endividamento das famílias e tornando cada vez mais inevitável que ambos os membros do casal tenham um emprego remunerado.

Neste quadro, o nascimento de uma criança torna-se num dramático desafio ao casal que implica mudanças radicais no estilo de vida e padrões de consumo, com particular destaque para os usos do tempo. Assiste-se, então, a uma divisão sexual das tarefas em que o homem passa a dedicar mais tempo ao trabalho remunerado, ficando a mulher como a principal responsável dos cuidados às crianças e à gestão doméstica.

Uma tal divisão, que aumenta as desigualdades de género, explica-se precisamente pelas representações sociais que sustentam essa desigualdade.

Nos EUA, país que ostenta a maior carga horária de trabalho remunerado e não remunerado de homens e mulheres, têm-se desenvolvido práticas de dessincronização dos horários o trabalho remunerado, entre o pai e a mãe, de forma a poderem garantir o máximo de tempo de presença junto das crianças¹². Nestes casos, verifica-se um maior equilíbrio no tempo dedicado às crianças pelos pais e pelas mães, mas as tarefas permanecem fortemente gendarizadas, pois os pais usam esse tempo essencialmente vendo televisão ou praticando actividades lúdicas com as crianças¹³. Por outro lado, verifica-se que a dessincronização de horários acaba sendo uma ameaça ao gozo de um conjugalidade feliz e equilibrada, com a agravante de onerar sobretudo as famílias com menores rendimentos. Ou seja, a problemática da desigualdade de género não pode ser desenquadrada da problemática da desigualdade social.

Desigualdade de género e desigualdade social

¹⁰ *Idem.*

¹¹ LINO, Mark, *Expenditures on children by families, 2006*, US Department of Agriculture, Center for Nutrition Policy and Promotion, Miscellaneous Publications, n.º 1528-2006.

¹² CHENU, Alain & ROBINSON, John P. “*Synchronicity in the work schedules of working couples*”, *Monthly Labor Review*, n.º 125, pp.55-63, 2002.

¹³ *Idem.*

A questão da desigualdade social manifesta-se, também, noutros tipos de modelo de gestão do uso do tempo, pelos casais com filhos. Na Austrália, Reino Unido e Alemanha¹⁴, verifica-se um acentuado decréscimo da participação das mulheres com filhos, desde o nascimento até ao momento em que os filhos ou filhas saem de casa, nos casais onde as remunerações auferidas pelos pais são suficientes para manter a família. Nestes países mantêm-se preferencialmente activas as mães com empregos muito bem remunerados e as mães cujos maridos não ganham o suficiente, sendo que, só as mulheres do primeiro grupo, têm condições económicas para pagar cuidados de qualidade aos filhos e as necessárias ajudas domésticas.

Estas ajudas são fundamentalmente prestadas por empregadas domésticas, oriundas de famílias com poucos recursos e em que género e pobreza são desigualdades entrelaçadas¹⁵. Precisamente, os relatórios nacionais do Observatório da Cidadania/Social Watch 2005 apresentam uma série de argumentos e evidências, sobre o vínculo entre pobreza e género, demonstrativas de como as desigualdades de género em contextos familiares desfavorecidos contribuem para a reprodução da pobreza e a exclusão social.

Queda da natalidade

O custo em dinheiro e tempo de criar uma criança e o facto das desigualdades de género penalizarem mais as mães do que os pais, no decurso do ciclo de vida reprodutivo, está a provocar uma acentuada queda da natalidade, nos países mais desenvolvidos. Inquéritos recentes mostram que nos EUA, 25% das mulheres em idade fértil não estão dispostas a ter filhos, subindo essa percentagem para 40% no caso das mulheres afro-americanas.

Também, os estudos realizados na Europa e na Austrália, apontam um elevado decréscimo da natalidade, devido aos mesmos motivos. Nalguns países, de que é exemplo Portugal, a queda da natalidade está associada tanto aos custos monetários das crianças como ao aumento da carga do duplo horário de trabalho, remunerado e não remunerado, que onera sobretudo as mulheres. Noutros países, como a Alemanha, a queda de natalidade deve-se ao facto da maioria das mulheres abandonarem o mercado de trabalho até ao momento em que as crianças começam a entrar na escola. Por isso as

¹⁴ APPS & REES, *op.cit.*

¹⁵ BATTHYANY, Karina *et all.*: *Observatório da Cidadania/Social Watch 2005*

famílias procuram ter não mais do que dois filhos, com idades aproximadas, de forma a reduzirem o período de tempo em que as mães deixam de trabalhar fora de casa.

Disfunções juvenis

O reingresso das mães, em empregos remunerados, com a entrada das crianças na escola primária traduz-se numa drástica redução do tempo que ambos os progenitores lhes dedicam, verificando-se uma taxa de redução da ordem dos 50%, nalguns países (Tabela 1).

Esta atitude parental reduz o bem-estar das crianças, ao prejudicar o seu desenvolvimento afectivo, pelo que tem vindo a ser apontada como uma das causas do aumento das disfunções juvenis ao nível comportamental, cujas manifestações mais evidentes são a delinquência e o insucesso escolar.

Tabela 1 – Percentagem de pais e mães que se ocupam diariamente das crianças, em cinco países europeus

Crianças com idade dos zero aos 6 anos					
	Finlândia	Suécia	França	Alemanha	Reino Unido
Mães	96	96	91	95	94
Pais	72	79	55	73	70
Crianças com idade dos 7 aos 17 anos					
	Finlândia	Suécia	França	Alemanha	Reino Unido
Mães	46	66	45	52	47
Pais	22	48	18	27	25

Fonte: Ruuskanen, Olli-Pekka, “Work-life balance in a European context” in Gender Equality in Pensions and time use, opportunities to reconcile family and work, Informal Council Meeting of Employment, Social and Health Ministers in Helsinki, 6-8 July 2006.

4. Políticas públicas

Promover o conhecimento

A complexidade da problemática da relação entre igualdade de género e valor do uso do tempo, em que causas e consequências se entrelaçam e se auto sustentam, tendo fulcro central o contexto familiar em que se processa a repartição do trabalho remunerado e do não remunerado, exige que a formulação correcta de políticas públicas orientadas para a resolução dessa problemática tenha por base o conhecimento da realidade.

Assim, impõe-se em primeiro lugar que os Governos apoiem a concretização da recomendação que consta no parágrafo 206 da Plataforma de Acção de Pequim (1995), a saber: “Desenvolver um conhecimento mais abrangente de todas as formas de emprego” e, em particular, “realizar estudos de uso do tempo de forma regular para medir em termos quantitativos o trabalho não remunerado...”, que inclui o trabalho de subsistência (produção de alimentos e vestimentas, consertos de roupas), o trabalho doméstico (comprar bens e serviços para a casa, cozinhar, lavar a roupa, passar a ferro, fazer a limpeza, realizar actividades relacionadas com a organização da casa e com a distribuição de tarefas e fazer encargos externos como o pagamento de contas), cuidados com a família (crianças e pessoas idosas) e serviços comunitários ou trabalhos voluntários¹⁶.

Complementarmente, o conhecimento adquirido deve ser amplamente divulgado, sob as mais diversas formas, com o intuito de se informar a sociedade sobre as causas e as consequências da desigualdade de género. Com efeito, só uma população devidamente informada pode contribuir para a resolução deste problema civilizacional, garantindo, simultaneamente, o aumento da eficácia das políticas públicas orientadas para uma tal resolução.

Conciliação trabalho/ família

Esta é uma questão central, posta em relevo por todos os estudos realizados sobre o tema e que constitui uma prioridade política da União Europeia, incluindo Portugal¹⁷, no âmbito da promoção da igualdade de género.

Os exemplos da Suécia e da Dinamarca¹⁸ demonstram que essa conciliação passa pela eficácia de políticas públicas de protecção à família (*family-friendly policy*), no âmbito dos horários de trabalho, das licenças de parentalidade e do investimento na educação e

¹⁶ BATTHYANY, Karina *et all*, *op.cit.*

¹⁷ III Plano Nacional para a Igualdade de Género

¹⁸ PYLKKÄNEN, Elina & SMITH, Nina: *The impact of Family-Friendly Policies in Denmark and Sweden on Mothers' Career Interruption Due to Childbirth*, Institute for

em serviços públicos de qualidade para cuidar das crianças e dos idosos. Nestes países, instituiu-se a flexibilidade dos horários de trabalho para os pais e mães com crianças de idade até aos 12 anos e alargou-se generosamente o número de dias de licença para cuidados com as crianças. Na Suécia, onde a prossecução da igualdade de género assume maior relevância, foram tomadas medidas para estimular os pais a gozar parte dos dias de licença, tendo sido criada uma quota de dias exclusivamente para eles, mais precisamente, o tempo correspondente a dois meses de trabalho remunerado, o qual não pode ser transferido para as mães.

Há, no entanto, um problema com o pagamento dos dias de licença parental. Na Suécia, pais e mães recebem 80 a 90% do salário. Na Dinamarca, as contrapartidas são bastante variáveis, indo dos 100%, pagos pelo sector público, a taxas inferiores a 50% no sector privado. Assim, na Dinamarca, como as mulheres trabalham preferencialmente no sector público e os homens no sector privado, são sobretudo as mães que usufruem das licenças parentais.

Um dos principais problemas que os casais, com crianças, enfrentam para conseguir uma gestão equilibrada da conciliação trabalho/família, é a dificuldade de acesso à prestação de cuidados para crianças, com qualidade, quer devido à escassez de oferta quer devido aos elevados custos praticados pelo mercado. Assim, também neste domínio, a Suécia e a Dinamarca constituem casos de boas práticas, tendo aumentado significativamente a oferta de serviços públicos para a prestação de cuidados a crianças, tais como creches, jardins de infância e actividades extra – curriculares, depois do horário escolar. Os resultados desse investimento têm-se mostrado compensadores¹⁹, tanto pelo desenvolvimento do potencial humano como pela diminuição do absentismo ao trabalho e aumento da produtividade dos trabalhadores que são, simultaneamente, pais e mães.

Sistemas tributários

Os sistemas tributários não são neutros relativamente nem à igualdade de género nem ao bem-estar das famílias.

A primeira questão põe-se ao nível da forma como são taxados os rendimentos dos membros do casal, individualmente ou em conjunto. Neste último caso, dado que

¹⁹ PYLKKÄNEN, Elina & SMITH, Nina, *op.cit.*

geralmente os homens auferem remunerações mais elevadas, a taxa de imposição mais baixa da remuneração da mulher é igual à taxa mais elevada aplicada à remuneração do marido. Assim, o sistema em que o rendimento do casal é a base de imposição onera duplamente as famílias, pois reduz-lhes o rendimento líquido e encarece os custos com a aquisição de serviços de cuidados a crianças, já que a maioria dos profissionais desses serviços são do sexo feminino e, portanto, sujeitas ao mesmo tipo de expropriação pelo sistema tributário.

As deduções permitidas para a determinação dos montantes de imposto, a pagar pelas famílias, são outra fonte de discriminação. Com efeito, embora a maior parte dos países preveja deduções para as despesas com a educação das crianças, em muitos casos essas deduções não se aplicam a despesas com creches nem a outros tipos de serviços dirigidos ao desenvolvimento das crianças, como seja o caso das actividades desportivas e artísticas.

A incidência do IVA sobre os produtos consumidos por crianças, quer se trate de fraldas descartáveis, de cremes para a pele, de alimentos, vestuário e mesmo brinquedos, também pode onerar diversamente as famílias, tornando-se, portanto, num factor desfavorável à promoção da igualdade de género, pelos motivos explicitados anteriormente.

Mainstreaming

Chegamos, assim, à conclusão de que as políticas de promoção da igualdade de género, em geral, e a valorização do uso do tempo em tarefas remuneradas e não remuneradas, em particular, têm de ser perspectivadas de forma integrada, devendo sempre ser feita uma avaliação ex-ante e ex-post dos custos e benefícios de cada medida de política pública. Esta é de resto a principal recomendação da Plataforma de Acção de Pequim (1995), a qual foi incorporada como linha mestra para as políticas de igualdade de género na União Europeia e, claro está, em Portugal.

